MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 218/2026

INÍCIO DO PROCEDIMENTO - PROJETO DE REGULAMENTO INTERNO DA ESTRUTURA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA "ESPAÇO DE INFORMAÇÃO E APOIO À VÍTIMA"

------ **MARIA DO CÉU SANTOS OLIVEIRA SIMÕES, VEREDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO** ----------

------**TORNA PÚBLICO** que, o Executivo Municipal por deliberação de 28 de outubro de 2026, titulada pela Proposta n.º 446/2026, publicitada na internet, no sítio institucional, nos termos e fundamentos dela constantes, e ao abrigo das competências previstas na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **DELIBEROU:** ----------

I. Aprovar o início do procedimento de elaboração do projeto de Regulamento Interno da Estrutura Municipal de Atendimento a Vítimas de Violência Doméstica "Espaço de Informação e Apoio à Vítima"; ----------

II. Que a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do projeto de regulamento se processe por meio de requerimento a dirigir ao Presidente da Câmara, e enviado para o e-mail dao@mun-montijo.pt, identificando devidamente o requerente e o procedimento em concreto. ----------

III. Fixar em 10 dias úteis, a contar da data da publicitação no sítio institucional do Município, o prazo para a constituição de interessados

MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

e para apresentação de contributos, nos termos do n.º 1, do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA). ----------

------Para constar, se publica este Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. ----------

------Município de Montijo, 18 de novembro de 2026. ----------

A Vereadora,

Céu Simões

CERTIDÃO
Certifico que nesta data
foi vários editais de teor ret
nos lugares públicos do costume
Por ser verdade passei a pre
sente certidão que assino
Montijo, 19 de Novembro de 2026
O Funcionário